

**PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
028/2024**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **11 de julho de 2024 às 08:01h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, <https://bnc.org.br/>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2024**, menor preço por item, disputa aberta, visando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 632/2023 (PROCESSO Nº 202400006017414, CONVÊNIO N. 20/2024 DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL ISSY QUINAN) E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do Edital. Flores de Goiás, GO, 27 de junho de 2024. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.

Agente de Contratação – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:3F929BED**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 431/2022****PROCESSO Nº: 763/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: TRANSPORTE ESCOLAR CUNHA LTDA, CNPJ Nº 47.549.345/0001-62

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 80/2022

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo de aproximadamente 40,68%** (quarenta virgula sessenta e oito por cento) referente a ROTA: FAZENDA GRAVIA, SANTA CLARA, MANGABEIRA E CANABRAVA, na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, consequentemente no valor do contrato firmado entre as partes em 08 de setembro de 2022, nos termos previstos no artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.**Valor total:** 32.683,20 (Trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)Elaine dos Reis Silva/Presidente da CPL. **DECRETO Nº 1.220/2024.** 27 de junho de 2024.**Publicado por:**

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:D720612F**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARAITA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 04/2024.

Objeto: Contratação de 02 (dois) Enfermeiros Padrão para Coordenação de Programas da Saúde; 01 (um) Odontólogo; 01 (um) Fisioterapeuta; e 01 (um) Farmacêutico, todos com carga horária de 08h (oito horas) diárias e 40hs (quarenta horas) semanais, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Modalidade: Credenciamento nº 01/2024.

Processo nº 928/2024.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Ato de Inexigibilidade: 01/2024.

Origem: Recursos do Tesouro Municipal.

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.

Credenciada: SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 29.945.534/0001-72.

Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 194.280,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

Valor por profissional: I - ENFERMEIRA PADRÃO, atuando como Coordenadora da Unidade Mista de Saúde, no valor mensal de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) e global de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais); II - ENFERMEIRA PADRÃO, atuando como Coordenadora da Atenção Básica, no valor mensal de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) e global de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais); III - ODONTÓLOGA, no valor mensal de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais) e global de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais); IV - FISIOTERAPEUTA, no valor mensal de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) e global de R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais); e V - FARMACÊUTICA, no valor mensal de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) e global de R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 20/06/2024.

Vigência: 20/06/2024 a 20/06/2025, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação: 04.14.10.301.0019.2105.3.3.90.34.

Guaraíta/GO, 20 de junho de 2024.

LUANA SOARES RAMOS COELHO

Responsável Pelas Publicações

Retificação da publicação da matéria circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás da FMG, na sexta-feira, dia 21 de junho de 2024, Ano XIV, Edição nº 3348, pág. 8/9.

Publicado por:

Marceli de Freitas Coelho

Código Identificador:33E06869**SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO****ATO DE AUTORIZAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

A Prefeita do Município de Guaraíta/GO, Sra. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Secretário Municipal de Administração, o qual gerou o processo nº 1144/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para levantamento patrimonial, compreendendo à catalogação, etiquetamento, elaboração de registro fotográfico e de relatório de gestão do patrimônio público referente a todos os órgãos e fundos do Município de Guaraíta/GO;

Considerando, que essa administração tem como foco a transparência de seus atos e gestão do patrimônio público;

Considerando, as normas insertas na Lei nº 4.320/64;